



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

Processo nº 0065405-13.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT e Outros** (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a juntada da relação dos credores e respectivas escolhas da opção de pagamento, conforme cláusula 4.1 do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda OP Centro Administrativo S.A. (OPCA).

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

Quadro de Eleição - Opções de Pagamentos dos credores da Recuperanda OP Centro Administrativo conforme anexo 4.1						
Recuperanda	Credor	Classe	Moeda	Crédito	Opção de Pagamento	
OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Classe III	BRL	16.635.543,88	Opção B	
OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Classe III	BRL	89.777.494,32	Opção B	
OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	Classe III	BRL	136.790.059,93	Opção B	